



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPIN
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº846

Quarta - Feira, 25 Novembro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.951 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

ANEXO A LEI Nº 1.951 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Câmara Municipal</i>			
1000.010310011.002	4.4.90.51-01	100.000,00	
1000.010310011.003	4.4.90.52-01		45.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.30-01		30.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		25.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00

PORTARIA Nº 295 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 114/91 c/c com o art. 1º da Lei nº 980/03 e nos termos do procedimento administrativo nº 08865/2015,

RESOLVE

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, designando os membros abaixo relacionados, sem ônus para o Município, com validade a partir desta:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

ALCIDES LOPES COSTA FILHO – Titular
BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVERIA – Suplente
MARIA DA PENHA BARBOSA – Titular
MARCOS ANTONIO MACHADO - Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

BIANCA CARVALHO PACHECO – Titular
FABIANA ROCHA DA SILVA – Suplente
VANUSA DE SOUZA – Titular
NEUZA QUINTAS - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

ALCENIDOS SANTOS PEIXOTO - Titular
ALINE OLIVEIRA DA SILVA - Suplente
ELIZABETE MARIA CORREIA PINHEIRO - Titular
EVA SANTOS OLIVEIRA - Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes da SINSERVALE – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Vale do Rio Preto
ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA – Titular
MARIA TEREZA ZÓZIMO CAPUTO – Suplente

Representantes da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
EVERALDO JOSÉ CASAMASSO – Titular
MAGALIDE FÁTIMA FERREIRA – Suplente

Representantes da Associação de Moradores das Pedras Brancas

AMARO ROBERTO DA SILVA – Titular

ANA LUCIA RAMOS – Suplente

Representantes da OMEVARP - Ordem dos Ministros Evangélicos do V. R. Preto

MOISES FERREIRA LEAL – Titular

MARCO ANTONIO PIMENTAL DE LIMA – Suplente

Representantes da RENASCE – Associação Renasce São José

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO – Titular

FABIO ESTEVES MAIA RAMOS – Suplente

Representantes da Associação de Moradores e Amigos da Odete Freire

BETÂNIA TEDESCO DA SILVEIRA FONSECA – Titular

JOSÉ ROBERTO ALMEIDA FONSECA – Suplente

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇAVES

Prefeito

PORTARIA Nº 296 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 34 da Lei Municipal nº 1.802 de 11/11/2013, e nos termos do processo administrativo nº 008428/2015,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Ética, objetivando apurar irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares, no exercício da função, para o biênio de 2015 a 2017, a partir desta data:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA – Presidente

GUSTAVO RIBEIRO DA ROCHA – Secretário

MAGALI DE FÁTIMA FERREIRA

Representante do Gabinete do Prefeito

MAURICIO BARBOSA PASSOS

Representante da Procuradoria Geral do Município

MANUELLA DA SILVA MEDEIROS

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 066/15

OBJETO: PREGÃO, PARA PRONTA ENTREGA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, FIO RIGIDO, LUV GALVANIZADA, CURVA GALVANIZADA, REGISTRO DE GAVETA E MANGUEIRA, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 13.844,60

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 16 de DEZEMBRO de 2015. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 067/15

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, e IV DO PRESENTE EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 228.687,10

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 16 de DEZEMBRO de 2015. HORÁRIO: 14:00 horas

REMARCAÇÃO DA Tomada de Preços nº 008/15

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá **a CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA LOCALIDADE DE BARRINHA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (plantas); IV (planilha orçamentária de custo), V (minuta de contrato) e VI (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VII (declaração de idôneo) e anexo VIII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos) , que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. **Parágrafo Único: É vedada a subcontratação total ou parcial** da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 239.016,63

TIPO: menor preço GLOBAL; DATA DO EVENTO: 17 de DEZEMBRO de 2015. HORÁRIO: 11:30 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações).

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 24 de NOVEMBRO de 2015.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO